

---

***Gestão de Resíduos de Construção e Demolição com  
amianto  
Relatório de acompanhamento  
(2022)***

---

## Índice

1 – Introdução .....	3
2 – Produção de RCD com amianto.....	3
3 – Gestão de RCD com amianto.....	4
3.1 Enquadramento .....	4
3.2 Operações de tratamento de RCD com amianto .....	4
3.3 Gestão municipal.....	5
4 – “Entrada” e “saídas” de RCD com amianto (MTR) .....	6
5 – Caracterização dos operadores de tratamento de resíduos .....	7
5.1 Aterros (D1).....	7
5.2 Operadores de tratamento de RCD com amianto (armazenagem D15).....	7
6 – Licenciamento dos Operadores de Tratamento de Resíduos .....	9

## 1 – Introdução

O presente relatório visa caracterizar o fluxo dos Resíduos de Construção e Demolição (RCD) com amianto (RCDA), identificando-se as operações de tratamento a que foram submetidos em 2022 e os operadores de tratamento de resíduos (OTR) envolvidos.

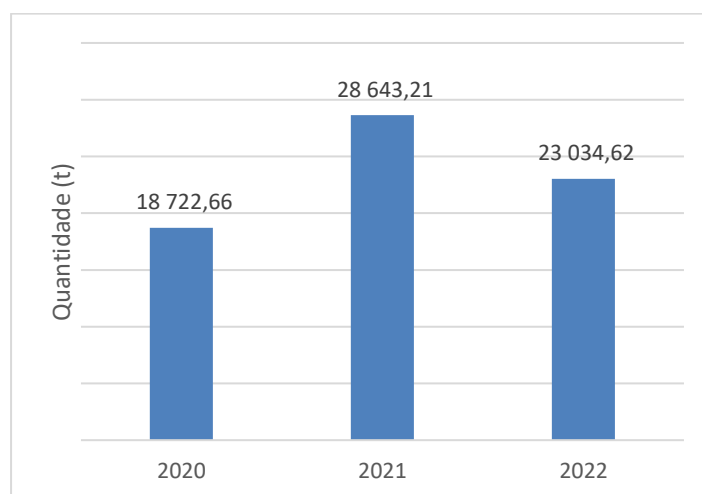
A gestão dos Resíduos de Construção e Demolição obedece ao disposto no Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que publica o novo Regime Geral da Gestão de Resíduos (nRGGR), compreendendo a sua prevenção e reutilização e as operações de recolha, transporte, armazenagem, valorização e eliminação.

Tratando-se de RCD classificados como resíduos perigosos na Lista Europeia de Resíduos, assume particular importância a respetiva triagem em obra, o acondicionamento e identificação e o seu encaminhamento para um operador de tratamento de resíduos licenciado para o seu tratamento, prevenindo-se que possam ser misturados com RCD inertes e, encaminhados indevidamente para valorização.

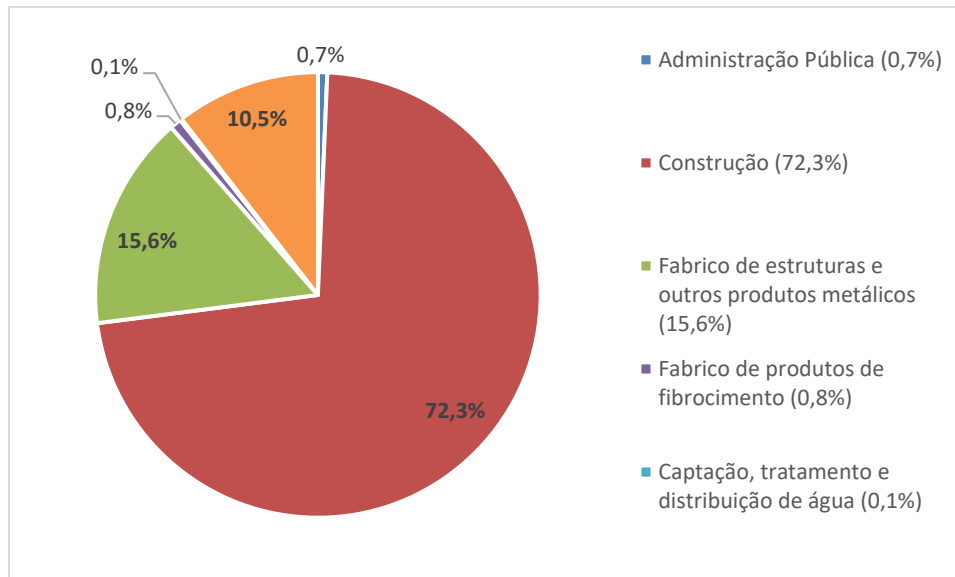
Com a publicação da Portaria n.º 40/2017, de 17 de fevereiro, foram aprovadas as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto e para o acondicionamento dos respetivos RCD com amianto gerados, seu transporte e gestão, caracterizando-se seguidamente a produção e a gestão de RCDA, com referência aos dados declarados em 2022, na plataforma eletrónica da APA (SILIAMB/Formulários MIRR).

## 2 – Produção de RCD com amianto

De acordo com os dados reportados pelos produtores de RCD com amianto, foram geradas 23.034,62 t de RCD com amianto, registando-se uma diminuição (20%) relativamente a 2021, verificando-se que o setor da construção (72,3%) e o setor do fabrico de estruturas e outros produtos metálicos (15,6%) geraram 87,9% da quantidade total de RCD com amianto produzida, registando estes setores, no seu conjunto, um aumento (6,5%) relativamente a 2021 (*figura 2*).



**Figura 1** Produção de RCD com amianto (fonte: formulário B/MIRR)



**Figura 2** Produção de RCD com amianto por setor atividade (fonte: formulário B/MIRR)

### 3 – Gestão de RCD com amianto

#### 3.1 Enquadramento

A elaboração do presente relatório tem como referência os dados reportados nos formulários MIRR na plataforma eletrónica (SILIAmb) da APA, e a informação disponível na base de dados *SILOGR Sistema de Informação do licenciamento de operações de gestão de resíduos* sobre o licenciamento dos operadores de tratamento de resíduos que asseguraram em 2022, a gestão de RCD com amianto.

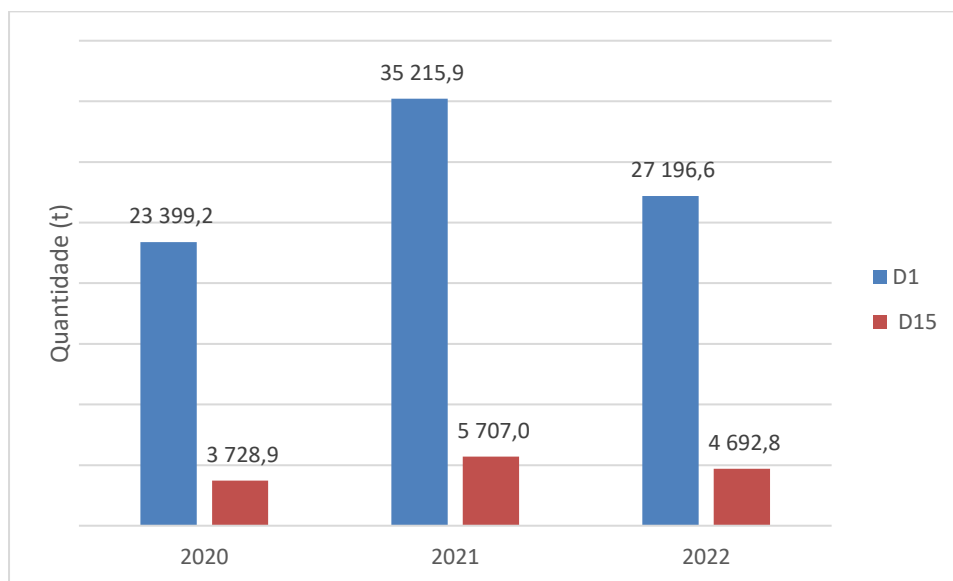
De acordo com os dados reportados pelos operadores de tratamento de resíduos, foram encaminhadas 31.889,4 t de RCD com amianto para eliminação, das quais 4.692,8 t foram previamente armazenadas (D15) em operador de tratamento de resíduos, correspondendo a 14,7% da quantidade total de RCD com amianto eliminada.

Este ano, notou-se uma melhoria significativa nos dados reportados nos formulários MIRR/SILIAMB, quanto às operações de tratamento de RCD com amianto, surgindo uma única operação de valorização incorreta, R13, por parte de um operador.

#### 3.2 Operações de tratamento de RCD com amianto

Constatou-se que os RCD com amianto declarados pelos produtores foram encaminhados na sua globalidade, para operações de eliminação.

Comparativamente com 2021, verificou-se um uma diminuição na quantidade de RCD com amianto encaminhada para eliminação (D1) e para armazenagem (D15) previamente à sua eliminação.

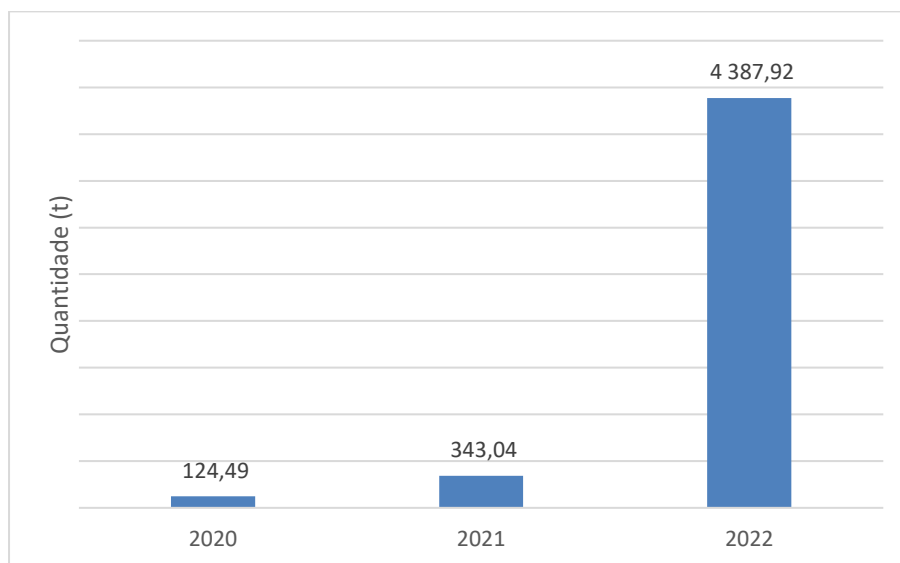


**Figura 3** Operações de eliminação de RCD com amianto (fonte: formulário C1/MIRR)

Numa abordagem por código da Lista Europeia de Resíduos (LER), publicada pela Decisão 2014/955/UE, da Comissão, de 18 de dezembro, que altera a decisão 2000/532/CE, da Comissão, de 3 de maio, constatou-se que, a quantidade de RCD com amianto eliminados classificados no LER 17 06 01 “Materiais de isolamento contendo amianto” mantém-se uma ínfima parcela (1,20%) em relação a RCD com amianto classificados no LER 17 06 05 “Materiais de construção contendo amianto” (98,80%).

### 3.3 Gestão municipal

Constatou-se que 29 Municípios/Empresas Municipais registaram o encaminhamento de 4 387,92 t de RCD com amianto para operadores de tratamento de resíduos, correspondendo a um aumento significativo no que se refere à quantidade de RCD com amianto (1179%) relativamente a 2021, e elevando a percentagem em comparação com o ano anterior (14%) relativamente à quantidade total de RCD com amianto encaminhada para operações de eliminação.



**Figura 4** RCD com amianto encaminhados pelos Municípios (fonte: formulário C1/MIRR)

#### **4 – “Entrada” e “saídas” de RCD com amianto (MTR)**

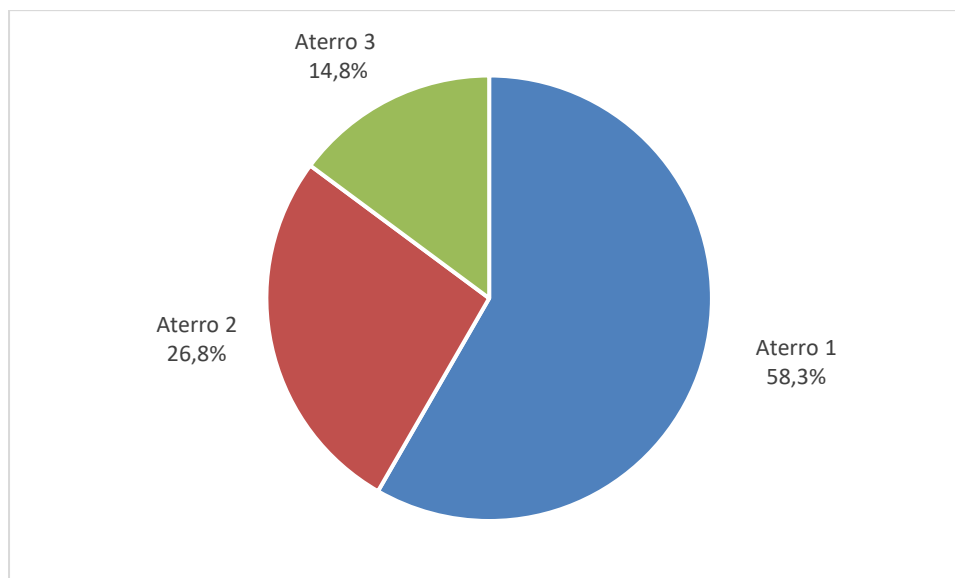
À semelhança dos anos anteriores, em 2022 não foi registada a “saída” de RCD com amianto.

Em 2021 em 2022 não ocorreram “entradas” de RCD com amianto.

## 5 – Caracterização dos operadores de tratamento de resíduos

### 5.1 Aterros (D1)

Em 2022, constatou-se o envolvimento de 3 aterros de RCD com amianto, um dos quais (aterro de resíduos industriais não perigosos – RNP) assegurou a eliminação de 27% do total de RCD com amianto eliminados.



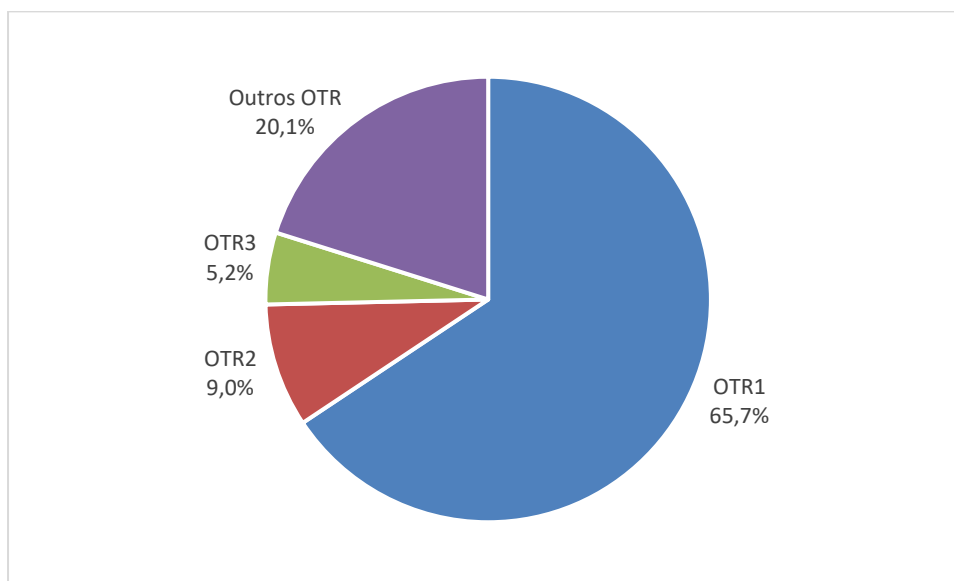
**Figura 5** Eliminação de RCD com amianto em aterro (fonte: formulário C1/MIRR)

Os outros dois dos aterros envolvidos na eliminação de RCD com amianto são aterros para resíduos perigosos, os quais asseguraram a eliminação 19.898 t de RCD com amianto, representando 73,2% do total de RCD com amianto eliminados.

Os três aterros localizam-se na região de Lisboa e Vale do Tejo.

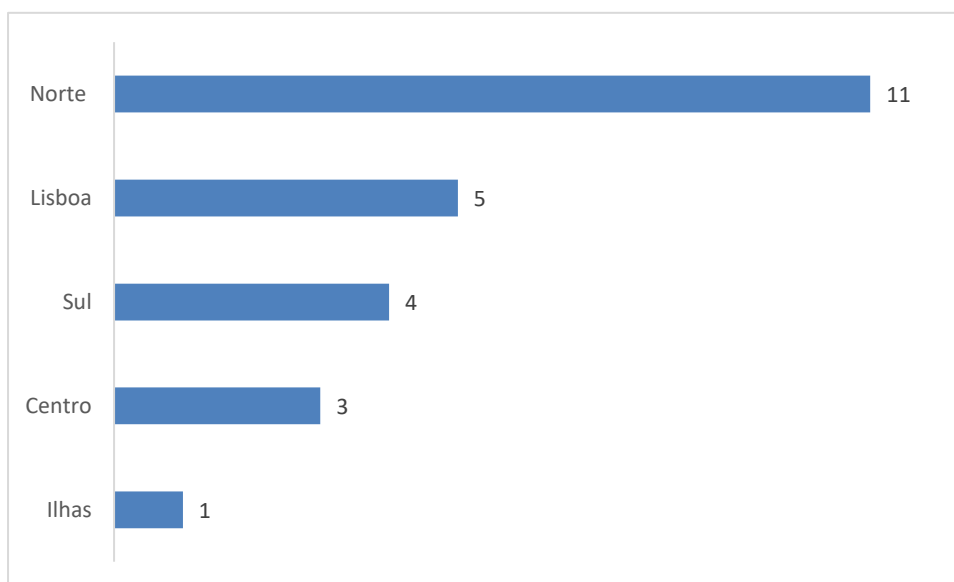
### 5.2 Operadores de tratamento de RCD com amianto (armazenagem D15)

Em 2022, verificou-se a armazenagem (D15) de RCD com amianto por 18 operadores de tratamento de resíduos (OTR), envolvendo 24 instalações de OTR. Constatou-se que 3 OTR asseguraram a armazenagem de 79,9% do total de RCD com amianto sujeitos a operação de armazenagem (D15):



**Figura 6** Armazenagem (D15) de RCD com amianto em OTR (fonte: formulário C1/MIRR)

Numa abordagem territorial, constata-se que os OTR que intervieram na armazenagem (D15) de RCD com amianto localizam-se, na sua maioria, nas regiões do Norte e da região de Lisboa.



**Figura 7** Distribuição geográfica dos OTR envolvidos na gestão de RCD com amianto



## ***6 – Licenciamento dos Operadores de Tratamento de Resíduos***

Relativamente ao licenciamento dos operadores de tratamento de resíduos que asseguraram a gestão de RCD com amianto em 2022, continua a ser crucial a harmonização do conteúdo dos Alvarás de Licença.

Constatou-se a existência de um operador de tratamento de resíduos a reportar receber RCDA para a operação R13, a qual não é permitida pela Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro. Foi analisado, e essa operação surge incorretamente na sua licença. Situação a ser corrigida no âmbito do seu licenciamento.